



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 008/2024

Dispõe sobre a liberação do acesso à internet via rede sem fio (Wi-Fi) para os usuários das Unidades Municipais de Saúde, especialmente das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e o Hospital Municipal Francisca Ortega, no Município de Nova Alvorada do Sul - MS.

A Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. - Fica estabelecida no município de Nova Alvorada do Sul - MS a liberação do acesso à internet via rede sem fio (wi-fi) para os usuários das unidades municipais de saúde, especialmente das unidades básicas de saúde – UBS e o Hospital Municipal Francisca Ortega.

Art. 2º. - A infraestrutura necessária para a implementação da rede Wi-Fi será providenciada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, em parceria com órgãos competentes e a administração do Hospital Municipal Francisca Ortega. Serão adotadas medidas de segurança adequadas para proteger a rede Wi-Fi e garantir a privacidade dos usuários, conforme as normas e regulamentações vigentes.

Art. 3º. - No cumprimento desta Lei, poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I.** Acesso livre aos usuários à internet.
- II.** Exigir prévio cadastro dos usuários como condição para liberação da senha de acesso.
- III.** Restringir o acesso a determinados sites e endereços virtuais em razão de seu conteúdo.

Art. 4º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Alvorada do Sul, 08 de Abril de 2024.

JUSTIFICATIVA: A disponibilização de acesso à internet via rede sem fio (Wi-Fi), é uma medida que visa melhorar a experiência dos usuários, proporcionando acesso a informações úteis durante o período de espera de atendimento. Além disso, contribui para a modernização e humanização dos serviços de saúde oferecidos à população de Nova Alvorada do Sul - MS.



CÂMARA MUNICIPAL
Município de Nova Alvorada do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Edir Alves Mesquita (PSDB)
Vereador